

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Titulares dos CRA") em circulação das 60ª e 61ª séries da 1ª emissão da ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissão", "Emissora" e "CRA", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 60ª e 61ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 1ª (Primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, conjunta para ambas as séries, computando-se em conjunto os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, a se realizar no dia 06 de maio de 2020, às 10:00 horas ("Assembleia"), em sala virtual, administrada pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, de conexão via internet, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciários aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até 3 (três) dias de antecedência da realização da Assembleia, tendo em vista as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional atribuíveis à pandemia do Covid-19, conforme reconhecida pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e observada a legislação e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável em vigor, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** a aprovação ou não da proposta apresentada pelo Sr. José Roberto Miranda Serra, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.190.518-75, para aquisição do imóvel rural registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gália – SP, sob os números de matrícula nº 2.657 e nº 2.658; e **(ii)** a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação tomada pelos Titulares dos CRA em relação à matéria mencionada no item anterior.

Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas.

Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRA, mediante envio de via digitalizada do documento de identidade; e b) os procuradores dos Titulares de CRA, com poderes específicos para representação na Assembleia e demais representantes legais, mediante envio da via digitalizada do comprovante da legitimidade da representação exercida, com

reconhecimento de firma ou abono bancário, por e-mail, ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico: fiduciario@slw.com.br; e, à Emissora, no endereço eletrônico: controleoperacional@ecoagro.agr.br.

Os representantes legais dos Titulares de CRA que se fizerem representar por procuração, deverão enviar, por e-mail, com, pelo menos, 3 (três) dias de antecedência da referida Assembleia, uma via digitalizada do instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia, acompanhado de uma via digitalizada do documento de identidade do outorgado, ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico: fiduciario@slw.com.br; e, à Emissora, no endereço eletrônico: controleoperacional@ecoagro.agr.br.

A ata da Assembleia será levada a termo pela Emissora e os Titulares dos CRA ou seus representantes que compareçam à Assembleia deverão assinar a lista de presença por meio físico, que será circulada fisicamente para assinatura das pessoas que se façam presentes na Assembleia virtual o quanto antes possível.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 16 de abril de 2020